



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0123 – ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

Extrato de Ata contrato da Prefeitura de Iporanga/SP.

Ata Contrato nº023/2021

Processo nº140/2021-Pregão Eletrônico N.º 010/2.021-Prazo 12(doze) meses - Data:06/07/2021- valor: R\$234.144,40 (Duzentos e trinta e quatro mil reais cento e quarenta e quatro reais e quarenta Centavos)- Empresa: ANGELITA KELLY FRANÇA BUENO DE SOUZA – ME - Objeto Registro de Preços objetivando o fornecimento futuro e de forma parcelada de Material de Construção em Geral, para uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda da Rede Municipal de Educação do Município de Iporanga-SP, pelo período de 12 meses, conforme constante do termo de referência anexo I do edital.

Ata Contrato nº024/2021

Processo nº140/2021-Pregão Eletrônico N.º 010/2.021-Prazo 12(doze) meses - Data:06/07/2021- valor: R\$6.129,58 (Seis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito Centavos)- Empresa: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO – Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento futuro e de forma parcelada de Material de Construção em Geral, para uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda da Rede Municipal de Educação do Município de Iporanga-SP, pelo período de 12 meses, conforme constante do termo de referência anexo I do edital.

Ata Contrato nº007/2021

Processo nº91/2021-Pregão Eletrônico N.º 007/2.021-Prazo 12(doze) meses - Data:06/07/2021- valor: R\$198.931,63 (Cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e tres centavos)- Empresa: FATIMA REGINA DE SOUZA ALIMENTOS – Objeto: aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios industrializados e perecíveis para compor a merenda escolar das unidades escolares ligadas à Rede Municipal de Educação do município de Ipорanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), de acordo com o Termo de Referência do edital e seus anexos.

Ata Contrato nº007/2021

Processo nº91/2021-Pregão Eletrônico N.º 007/2.021-Prazo 12(doze) meses - Data:06/07/2021- valor: R\$152.425,92 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)- Empresa: ANGELA DIAS CARVALHO-ME – Objeto: aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios industrializados e perecíveis para compor a merenda escolar das unidades escolares ligadas à Rede Municipal de Educação do município de Ipорanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), de acordo com o Termo de Referência do edital e seus anexos.

Ata Contrato nº007/2021

Processo nº91/2021-Pregão Eletrônico N.º 007/2.021-Prazo 12(doze) meses - Data:06/07/2021- valor: R\$29.080,00 (Vinte e nove mil e oitenta reais)- Empresa: MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 – Objeto: aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios industrializados e perecíveis para compor a merenda escolar das unidades escolares ligadas à Rede Municipal de Educação do município de Ipорanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), de acordo com o Termo de Referência do edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Ipорanga-SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Processo N.º 322/2021, Pregão Presencial 003/2021 (S.R.P.), que visa a aquisição de materiais diversos sendo materiais permanentes (playground de madeira, roda giratória, ar condicionado com instalação inclusa), baias, bebedouros, purificadores de água cadeiras, câmara frigorífica, computadores, impressoras, projetores conjunto de refeitório infantil, lavadora de alta pressão, mesa para alimentação), bem como materiais de consumo (tatames dupla face), destinados as Unidades do Ensino Municipal (zona urbana e rural) de Ipорanga-SP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: H.M. LOPES COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E S
CNPJ: 04.477.095/0001-90

TOTAL: 146.630,00

EMPRESA: REFRIGERACAO 3 IRMAOS EIRELI - EPP

CNPJ: 22.566.722/0001-40

TOTAL: 193.170,00

EMPRESA: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 33.149.163/0001-90

TOTAL: 45.215,00

EMPRESA: DANIEL DIAS CARVALHO 28423250873

CNPJ: 41.195.040/0001-13

TOTAL: 203.500,00

EMPRESA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO -EIRELI -EPP

CNPJ: 21.613.975/0001-65

TOTAL: 63.900,00

Iporanga, 15 de outubro de 2021.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 1/2021

Em conformidade com os elementos do Processo N.º 83/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base na Chamada Publica da Lei Federal 11.947/2009, e Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SOLIDARIA

CNPJ: 13.773.470/0001-30

TOTAL: R\$104.970,78(Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Oito Centavos)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

IPORANGA, 5 de Julho de 2021.

Alessandro Mendes Rodrigues – Prefeito

SEÇÃO II

PORTARIA N. 002/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E RETORNO AO CARGO EFETIVO DE ORIGEM.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipорanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – CESSAR a designação da servidora pública BENEDITO CLARO DA SILVA, portadora do RG: 20.339.282-6 e CPF: 089.648.328-25 do exercício de função de confiança CHEFE DO SETOR DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Ipорanga.

Art. 2º – O servidor público retornará ao exercício de seu cargo publico efetivo de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipорanga, em 10 de janeiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipорanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público NAIR CONCEIÇÃO DA CRUZ, portadora do RG: 15.498.277-1 e CPF: 055.645.508-89 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE CULTURA, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipорanga, em 11 de janeiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 004/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipорanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. JÉSSICA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG: 47.271.133-7 e do CPF: 396.116.798-23, para exercer INTERINAMENTE a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO constante no Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, n. de ordem 02 da Lei Municipal 202/2011 de 10 de agosto de 2011, em decorrência do titular nomeado estar em gozo de 13 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente à Referência 6 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 11 de janeiro de 2022

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

DECRETO N. 1.218/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA 13 e 14 DE JANEIRO”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUE, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a data do Aniversário de 148 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Iporanga-SP em 12 de janeiro de 2022, mostra-se conveniente ao funcionário e a administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

DECRETA

Art. 1º – FACULTATIVO os pontos nas repartições públicas municipais no dia 13 e 14 de janeiro de 2022 de maneira integral.

Parágrafo Único. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais, tais como: limpeza pública, saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 11 de janeiro de 2022

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal